



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 170 , DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU
de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001215/2014-38

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MÁRCIO EDUARDO
DE LIMA VALVERDE**, matrícula SIAPE nº **2157347**, CPF [REDACTED] ocupante do
cargo de Secretário Executivo lotado no Campus do Malês- São Francisco do Conde,
incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico,
com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria